

ATA NÚMERO CINCO

-----Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, pelas dezoito horas, reuniram na Escola Básica Padre Vítor Melícias, na sala dezasseis, os elementos constituintes do Conselho Geral para o quadriénio dois mil e vinte e dois a dois mil e vinte seis, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

-----**Ponto um:** Leitura e aprovação da ata da reunião anterior - n.º 4 (30/11/2023); -----

-----**Ponto dois:** Definição das Linhas Orientadoras para a elaboração do Orçamento 2024; -----

-----**Ponto três:** Definição das Linhas Orientadoras para o planeamento e execução das atividades no domínio da Ação Social Escolar 2024; -----

----- **Ponto quatro:** Apresentação e aprovação das Linhas Gerais do Plano Anual de Atividades; -----

----- **Ponto cinco:** Informações; -----

----- **Ponto seis:** Outros assuntos. -----

----- **Ponto um:** A ata da reunião do Conselho Geral anterior, decorrida no dia trinta de novembro de dois mil e vinte e três, foi lida e aprovada por unanimidade por todos os elementos, com a abstenção dos que não estiveram presentes na anterior reunião: Ester Aparício, David Lopes e Ilídio Pereira. -----

----- **Ponto dois:** A Presidente do Conselho Geral, Helena Narciso, informou que as linhas orientadoras para a elaboração do Orçamento dois mil e vinte e quatro, nos termos da alínea h) do ponto 1, do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de dois de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 137/ 2012, de dois de julho não são restritivas, uma vez que as estratégias de ação vão-se ajustando à conjectura da realidade, da qual faz parte a comunidade educativa. Referiu tratar-se de um documento orientador, no qual os princípios gerais da ética, consignados no Artigo 5º do Decreto-Lei nº 75/2008, nomeadamente o princípio da legalidade, o princípio da responsabilidade, o princípio da imparcialidade e da transparência, o princípio da proporcionalidade e o princípio da competência, são assegurados e cujo objetivo é o de garantir a melhoria da qualidade do ensino prestado e a melhoria dos resultados escolares. É um documento global que consigna todas as fontes oficiais de financiamento e estabelece a prestabilidade de colaboração das parcerias. Face aos princípios expostos, deverão a Subdiretora e o Conselho Administrativo, na elaboração da proposta de Orçamento, ter como referência as despesas realizadas no ano anterior, nas diferentes áreas de funcionamento do Agrupamento, adequando-as globalmente à conjectura da realidade. As linhas orientadoras elencadas para o Orçamento do Agrupamento para o ano económico de dois mil e vinte e quatro que deverão ser consideradas na elaboração dessa proposta pela Subdiretora e pelo Conselho foram definidas pelos conselheiros presentes. -----

----- **Ponto três:** A Presidente do Conselho referiu que as linhas orientadoras para o planeamento e execução das atividades no domínio da Ação Social Escolar 2024 estabelecem, particularmente, como objetivos, a prevenção da exclusão social e do abandono escolar e a promoção do sucesso escolar e educativo, de modo a que todos, independentemente das suas condições sociais, económicas, culturais e familiares, tenham a possibilidade de concluir com sucesso os diferentes ciclos de escolaridade. A Ação Social Escolar depende essencialmente das verbas enviadas pelo Ministério da Educação. Esta Ação assegura os auxílios económicos aos alunos carenciados; garante a cobertura financeira dos danos resultantes de um acidente escolar, no âmbito do Seguro Escolar; certifica a distribuição diária do leite

escolar às crianças do pré-escolar e aos alunos do primeiro ciclo; providencia auxílio nas despesas de atividades de complemento curricular para os alunos do segundo e terceiro ciclo e, desde este ano letivo e, providenciado pela Autarquia local, também aos alunos do primeiro ciclo, de acordo com a legislação em vigor. Acresce ainda que existem fontes de receita que advém do lucro dos serviços do Bufete e da Papelaria Escolar e que contribuem também para o planeamento e execução de tais atividades. Assim sendo, e nos termos da alínea i) do ponto 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, o Conselho Geral definiu as linhas orientadoras para o planeamento e execução das atividades no domínio da Ação Social Escolar, nas quais foram abrangidos apoios alimentares, apoios de transportes escolares, apoios quanto à entrega de manuais e materiais escolares, apoios quanto à disponibilidade de recursos humanos e materiais necessários e apropriados às crianças e aos alunos com necessidades educativas, apoios de prevenção e segurança e apoios às famílias em comprovada carência económica.-----

---- **Ponto quatro:** A Presidente informou que o documento onde estão definidas as Linhas Gerais do Plano Anual de Atividades, nos termos do Decreto-Lei n.º 75/2008 de vinte e dois de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012 de dois de julho, é um documento de síntese, pelo qual se rege o Plano Anual de Atividades que tem, por sua vez, como objetivo operacionalizar o Projeto Educativo do Agrupamento. Nas Linhas Gerais estão apresentados os objetivos do Plano, as problemáticas diagnosticadas e definidas como prioritárias no PE, nomeadamente a melhoria dos resultados escolares, a melhoria dos processos de ensino e de aprendizagem, a promoção do desenvolvimento pessoal e social, a criação, a implementação e a utilização eficaz das ferramentas de recolha e tratamento de dados escolares e a melhoria da comunicação interna e da imagem do agrupamento. Referiu que, no respetivo documento, se procedeu apenas a uma alteração, no último ponto, respeitante à avaliação, onde se esclarece que, no presente ano letivo, se deixou de utilizar a introdução de dados na plataforma moodle.apvm.net. Todas as atividades serão inseridas e avaliadas pelos respetivos proponentes ou responsáveis, após o término da sua realização ou até ao final de cada semestre, num novo módulo do GIAE (Gestão Integrada para Administração Escolar), assim que este esteja em correto funcionamento. Até lá, as mesmas ficarão só mencionadas nas respetivas atas dos vários departamentos. A avaliação das atividades do PAA (Plano Anual de Atividades) também deverá ser transmitida ao Conselho Pedagógico (CP), à medida que se irão realizando, através dos respetivos coordenadores com representação nestes conselhos. A Presidente do Conselho levou a votação a aprovação do documento que, por unanimidade, foi aprovado por todos os conselheiros presentes. -----

---- **Ponto cinco:** A Presidente do Conselho iniciou este ponto da ordem de trabalhos referindo que na última reunião de Conselho Geral, sucedida a trinta de novembro de dois mil e vinte e três, tinha ficado por definir o elemento que viria a representar a autarquia na Comissão Permanente; ficou decidido posteriormente que será o conselheiro David Lopes. -----

---- A Presidente informou os conselheiros que, à data do presente conselho, dezoito de dezembro, o aviso de abertura do concurso para provimento do lugar de Diretor do Agrupamento, não foi ainda publicado em Diário da República só se iniciando toda a calendarização do processo após a publicação desse mesmo aviso, marcando o início do processo de candidatura. Mediante a legislação em vigor, o término não será assim no dia treze de fevereiro, como fora previsto. Foi esclarecido que a partir da publicação do Aviso de Abertura, a Presidente do Conselho irá divulgar o concurso nos locais próprios do

Agrupamento, nomeadamente na página eletrónica do Agrupamento, e os serviços administrativos informarão o serviço competente do Ministério da Educação e Ciência e certificar-se-ão da publicação no Diário da República e da sua divulgação num jornal de expansão nacional. Posteriormente, num momento prévio à eleição do Diretor, Helena Narciso, na qualidade de Presidente do Conselho Geral, irá reunir-se com os membros da Comissão Permanente, por forma a delinear o regulamento para a eleição do Diretor, no qual são estabelecidas as condições e as normas do concurso. Consequentemente, ainda que seja a comissão permanente o órgão responsável pela avaliação das candidaturas, nas quais virão a ser feitas uma análise do Curriculum Vitae de cada candidato, designadamente para efeitos de apreciação da sua relevância para o exercício das funções de diretor e do seu mérito e uma análise do projeto de intervenção relativo ao Agrupamento e ainda uma ponderação do resultado de entrevista individual realizada com cada candidato, foi salvaguardado pela Presidente do Conselho que, aquando da concretização das entrevistas ou da entrevista, dependendo do número de candidatos, cada elemento, de cada sector que constitui a Comissão Permanente tenha uma questão para colocar aos candidatos ou ao candidato. Referiu que, concludentemente, a Comissão elaborará um relatório devidamente fundamentado do resultado da apreciação das candidaturas, o qual será apresentado ao Conselho Geral. --

----- Ainda neste ponto da ordem de trabalhos, foi dada a palavra à subdiretora do Agrupamento, Rosário Lopes, que transmitiu as seguintes informações: -----

----- Na sequência da candidatura feita no ano letivo anterior, no âmbito do Programa Erasmus+ (*European Region Action Scheme for the Mobility of University Students*), um plano de mobilidade académica de estudantes e professores, duas docentes do terceiro ciclo, a docente Ana Isabel Alves, docente na disciplina de Inglês, e a docente Vânia Santiago, docente na disciplina de Matemática, já estiveram, durante uma semana, em mobilidade na Holanda, na cidade de Amesterdão. Ainda está previsto um curso com mobilidade para a Croácia para as técnicas sociais Vanessa Duarte e Alexandra Sousa, e um curso “*Job Shadowing*” na República Checa para as docentes Mafalda Gamboa, docente na disciplina de Ciências Naturais, Sílvia Marques, docente de Físico-Química e Patrícia Pereira, docente na disciplina de Matemática e Ciências. Ainda irá decorrer uma mobilidade, para Espanha, dos alunos Viviana Monteiro, Rodrigo Mota e Rui Garcia, alunos cegos e com baixa visão, acompanhados pelos docentes Fernando Martins e, em princípio, Joana Fernandes, ambos docentes na disciplina de Educação Especial. -----

----- O Módulo GIAE PAA (Gestão Integrada para Administração Escolar - Plano Anual de Atividades) ainda não está implementado por não haver ainda um servidor compatível. Aguarda-se que o novo servidor tenha as características necessárias, de forma a viabilizar o correto funcionamento do módulo. -----

----- O projeto Bússola, um projeto de intervenção psicossocial que surgiu no âmbito de parcerias entre o Município, outras autarquias locais e o Agrupamento, advém da reformulação do anterior projeto e fundamenta a intervenção técnica, com base nas reais necessidades de resposta do Agrupamento, reforçando a ação da psicologia. Destacam-se para o pré-escolar e para o primeiro ciclo do ensino básico, o subprojecto “Em busca do meu ponto cardeal” e para o ensino básico do segundo e terceiro ciclo, o subprojecto “Não perder o Norte”. -----

----- A Semana Cultural do Agrupamento irá decorrer entre os dias dezoito e vinte e dois de março de dois mil e vinte e quatro.-----

----- Desde o dia vinte de outubro de dois mil e vinte e três, o Agrupamento integra uma nova turma do quinto ano, constituída maioritariamente por estrangeiros, de nacionalidades distintas. Compreende vinte e um alunos, dos quais, apenas três, são de nacionalidade portuguesa. -----

----- No âmbito do Programa de Digitalização das Escolas, o projeto “Escola Digital”, inserido na linha de investigação Educação XXI, com finalidade de estimular a integração de tecnologias no currículo, integra duas fases. Na primeira fase, respeitante aos alunos subsidiados, já foi assegurada a atribuição de equipamentos tecnológicos a quase noventa por cento dos alunos; a atribuição não está assegurada a todos os alunos, por alguns alunos levarem demasiado tempo a proceder ao levantamento dos equipamentos, de acordo com os procedimentos estabelecidos por lei. Na segunda fase, respeitante aos alunos sem subsídios, já foi assegurada a atribuição de quase oitenta por cento de equipamentos. -----

----- Relativamente à garantia dos equipamentos, entretanto caducadas, aguardam-se os princípios e as novas orientações que irão constar na Lei do Orçamento de Estado, a partir de janeiro de dois mil e vinte e quatro. -----

----- No Agrupamento e como consequência da elevada taxa de imigração, registam-se, de momento, a funcionar na EBGC, quatro turmas constituídas por alunos no âmbito da disciplina de Português Língua de Acolhimento, constituídas maioritariamente por alunos nepaleses, bastante disciplinados, a serem asseguradas por uma docente do primeiro ciclo e duas docentes da ESCO. -----

----- Vai ser realizada uma visita de estudo a Espanha, dinamizada pela professora da disciplina de espanhol e pelo Clube Europeu. -----

----- A equipa do NAFAI (Núcleo de Acompanhamento, Formação e Avaliação Interna) está a proceder ao preenchimento do Plano de Ação de Melhoria, decorrente do último relatório de autoavaliação. Irá ainda ser preparado pela equipa o Observatório de Qualidade, a ser aplicado em maio de dois mil e vinte e quatro. -----

----- O Projeto Educativo de Escola, o documento que consagra a orientação educativa do Agrupamento, necessita de ser reformulado, uma vez que não explicita metas quantitativas. Aguarda-se, para tal reformulação, a tomada de posse do novo Diretor. -----

----- O Agrupamento não tem nenhuma terapeuta da fala em contexto de CRI (Centro de Recursos para a Inclusão) ainda que tenha sido aberto um concurso nesse sentido. A APECI (Associação para Educação de Crianças Inadaptadas), instituição de solidariedade social, está a agilizar todos os procedimentos, a converter horas disponíveis do Agrupamento, por forma a possibilitar o pedido de uma Técnica Superior de Educação Especial e Reabilitação. -----

----- **Ponto seis:** No último ponto da ordem de trabalhos, os conselheiros representantes dos encarregados de educação solicitaram esclarecimento quanto ao projeto referente às obras de requalificação da escola Básica Gaspar Campello, a ser intervencionado pelo Município. Foi referido pelos conselheiros David Lopes e Salomé Patrício que a empreitada é prioritária e está prevista ficar concluída até ao final do ano dois mil e vinte e seis. Ainda foi pedido esclarecimento quanto às obras da sala azul na Escola de Campelos, destinada a atividades de tempos livres para as crianças do primeiro ciclo e que se encontra fechada desde o verão passado, aguardando-se a substituição do soalho. -----

Agrupamento de Escolas Padre Vítor Melícias	Ata de Conselho Geral Ano Letivo 2023/2024
---	---

----- Nada mais havendo a tratar, a presidente do Conselho Geral deu por encerrada a reunião de que se lavrou a presente ata. -----

As Secretárias	A Presidente do Conselho Geral	A Subdiretora
(Ana Cristina Soares) (Isabel Pombo Gomes)	(Helena Narciso)	(Rosário Lopes)